

## **PORTARIA Nº 138/2017**

**(DOC TCE-MT de 28.09.2017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 e § 4º do artigo 101, todos da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a Portaria nº 132/2017 que formalizou a composição das Câmaras, nos termos do artigo 30-A da Resolução nº 14/2007;

**Considerando** a Portaria nº 133/2017 que definiu a ordem das Relatorias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

**Considerando** a eleição dos Presidentes das Câmaras, ocorrida em sessão do dia 27 de setembro de 2017, e posse dos Presidentes, sendo: a Conselheira Interina JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES na Primeira Câmara e o Conselheiro Interino MOISES MACIEL na Segunda Câmara, nos termos do artigo 30-B da Resolução nº 14/2007; e

**Considerando** o disposto no artigo 37-B da Resolução nº 14/2007,

### **RESOLVE:**

**Definir** que as sessões ordinárias da Primeira e Segunda Câmaras serão realizadas, respectivamente, às terças-feiras às 14:30h e às quartas-feiras às 10:00h, salvo disposição em contrário.

#### **Primeira Câmara:**

- Conselheira Interina JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES – Presidente;
- Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA; e
- Conselheiro Interino LUIS CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA.

#### **Segunda Câmara:**

- Conselheiro Interino MOISES MACIEL – Presidente;

- Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA; e
- Conselheiro Interino JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente em Substituição Legal